



**Jogos
Escolares da
Juventude**

Cascavel/PR
2 a 6 de setembro

BOLETIM GERAL

Nº 05

04/09/2019

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO

Eat Well, Live Well.



AJINOMOTO



GLOBO

APOIO



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de
Cultura e Esportes



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



**Jogos
Escolares da
Juventude**

Cascavel/PR
2 a 6 de setembro

BOLETIM OFICIAL GERAL Nº 05 - 04/09/2019

COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA

TRANSPORTE

João Márcio Pinto	Líder Transporte	11 999678238
Humberto Pereira	Repectivo Aeroporto	21 968445141
Heraldo Soares	Competição HB / VB	45 999681212
Carlos Vieira	Competição BB / FS	21 983855362

FAVOR CONTATAR O TELEFONE CORRESPONDENTE A SUA NECESSIDADE.

NORMATIVAS GERAIS

- O Boletim é o documento oficial de comunicação do evento.
- As equipes que dispensarem o serviço de transporte deverão notificar a área por e-mail (jej.secretaria@gmail.com) ou no Comitê Organizador, com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, assumindo assim toda a responsabilidade sobre o seu deslocamento.
- A credencial é de uso obrigatório para o ingresso no ônibus.
- Os ônibus passarão na frente do hotel, com 01h30 de antecedência do início da competição.
- O tempo de permanência dos ônibus em frente aos hotéis é somente para embarque e desembarque de passageiros; as Delegações deverão aguardar na recepção do hotel.
- Os horários previstos deverão ser obedecidos, caso contrário a equipe/Delegação assumirá a responsabilidade sobre o seu deslocamento.
- Após o encerramento dos jogos, as equipes/Delegações deverão se dirigir imediatamente aos ônibus para o retorno os Hotéis.
- É de extrema importância para o pleno funcionamento do evento a verificação do Boletim de Transporte diariamente, atentando às alterações/correções realizadas pela Coordenação de Transportes.
- OBS: A Delegação de Minas Gerais (MG), deverá se encaminhar para frente da Igreja Universal Do Reino de Deus, que se localiza na Avenida Brasil.

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO



APOIO



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





**Jogos
Escolares da
Juventude**

Cascavel/PR
2 a 6 de setembro

ABASTECIMENTO E ENTREGA DOS VEÍCULOS

O abastecimento dos veículos acontecerá no dia 06 de setembro de 2019, no posto Casagrande "Shell" – Rua Sete de Setembro, 2664 – Centro, a partir de 10h30 às 13h00.

Obs: O Gustavo Brandão do Comitê Organizador estará no Local para efetuar o abastecimento.

A entrega dos veículos será na empresa Moviada, no mesmo dia – Avenida Assunção 246 – Alto Alegre, a partir das 13h00 às 14h00, após a devolução, haverá uma van para retorno aos seus respectivos hotéis.

SAÍDAS DAS DELEGAÇÕES

As saídas das delegações do hotel serão com 4 horas de antecedência do horário do voo.

COORDENAÇÃO DE ESPORTES

SERVIÇOS MÉDICOS

LOCAIS DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

1- UPA Brasília

Endereço: R. Domiciano Theobaldo Bresolin
332 São Cristovão- Cascavel,
CEP: 85316-080
Tel: 45 3392-6100

3- UPA Veneza

Endereço: R. Café Filho 1460
Jardim Veneza- Cascavel, CEP: 85818-130
Tel: 45 3392-6200

2- UPA Tancredo

Endereço: Av. Tancredo Neves 2433
Santo Onofre- Cascavel, CEP: 85806-4700
Tel: 45 3392-6200

4- SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Emergência

Tel: 192

SERVIÇO ODONTOLÓGICO REALIZADO NOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE

Hospitais que atendem convênios:

-Hospital Policlínica Cascavel

Endereço: R. Souza Naves 3145- Centro
Cascavel PR, CEP: 35801-050
Tel: 45 2101-1500

-Hospital Dr. Lima

Endereço: R. Paraná 2311- Centro
Cascavel PR, CEP: 85312-010
Tel: 45 3219-1515

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO



APOIO



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





**Jogos
Escolares da
Juventude**

Cascavel/PR
2 a 6 de setembro

-Hospital do Coração Nossa Senhora de Salete

Endereço: R. Carlos de Carvalho 4191- Centro
Cascavel PR, CEP: 85310-080
Tel: 45 3039-4848

-Hospital São Lucas

Endereço: R. Engenheiro Rebouças 2219-
Centro
Cascavel PR- CEP: 85812-130
Tel: 45 3225-2424

SITE DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

REDES SOCIAIS

Facebook: Jogos Escolares da Juventude

Instagram: @jogosescolaresoficial

Twitter: @jogosescolares

App Store: Jogos Escolares da Juventude

Já está no ar o site oficial dos Jogos Escolares da Juventude – 2019

www.cob.org.br/pt/jogos-escolares

No site você poderá acompanhar as notícias, programação, resultados, entrevistas e depoimentos dos atletas participantes, além de conhecer detalhes das modalidades. A atualização das informações durante a competição será diária e você pode acompanhar o evento de perto.

CALENDÁRIO OFICIAL

O CALENDÁRIO OFICIAL OBEDECERÁ À SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

EVENTOS	05/set QUI	06/set SEX
BASQUETEBOL	M/T	M/S
FUTSAL	M/T	M/S
HANDEBOL	M/T	M/S
VOLEIBOL	M/T	M/S

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO



APOIO



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





Jogos
Escolares da
Juventude

Cascavel/PR
2 a 6 de setembro

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

Nº 02
04/09/2019

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO



APOIO



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





**Jogos
Escolares da
Juventude**

Cascavel/PR
2 a 6 de setembro

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL - CDE

TRANSAÇÃO DISCIPLINAR DO PROCESSO Nº 05/2019

Ref. ao Termo de Encaminhamento nº 04/2019

Origem: Coordenação de Competição

Requerente: Marcelo Mangoline – Líder de Competição

Parecer/Denúncia: Procuradoria

Enquadramento: Art. 124 do CBJDE

Denunciado: Thiago Costa – Árbitro de Handebol

Auditor Relator: Robson Vieira

Procurador: Ricardo de Simões Nobre Junior

Defensor Dativo: Nikolas Salvador Bottós

Modalidade/Naípe: Handebol Masculino 15 a 17 anos

Data: 04.09.19

TERMO DE TRANSAÇÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA

Em 04 de setembro de 2019, momento anterior ao oferecimento da denúncia, a Procuradoria de Justiça Desportiva, em observância aos artigos 28 a 34 do CBJDE, propôs pedido de transação disciplinar desportiva feito ao árbitro THIAGO COSTA da modalidade handebol 15-17 anos, por ter incorrido na conduta infracional tipificada no art. 124 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva Escolar – CBJDE: “Deixar de cumprir obrigação de natureza desportiva assumida oficialmente em qualquer documento. ” Aqui as partes, por meio de seu Defensor, reconhecem a inobservância ao Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude 2019, em especial pela ausência de registro em súmula ou relatório de arbitragem descrevendo os motivos que ensejaram a ausência de determinado atleta credenciado durante partida. Assim, concordam com a aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA** nos moldes previstos pelos artigos 28 a 34 do CBJDE, ficando destacado a ausência de

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO



APOIO



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





**Jogos
Escolares da
Juventude**

Cascavel/PR
2 a 6 de setembro

dolo ou intenção deliberada de prejudicar a competição ou violar referidos Regulamentos.

CASCADEL/PR, em 04 de setembro de 2019

RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR
Procurador

NIKOLAS SALVADOR BOTTOS
Defensor

ROBSON LUIZ VIEIRA
Auditor Relator

THIAGO COSTA
Árbitro

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO



APOIO



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





**Jogos
Escolares da
Juventude**

Cascavel/PR
2 a 6 de setembro

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL - CDE

DECISÃO DE PROCESSO Nº 06/2019

Ref. ao Termo de Encaminhamento nº 06/2019

Origem: Coordenação de Competição

Requerente: Marcelo Mangoline – Líder de Competição

Parecer/Denúncia: Procuradoria

Denunciado: Fernando Lessa – Técnico de Futsal do Rio de Janeiro

Enquadramento: Art. 133 do CBJDE

Modalidade/Naípe: Futsal Masculino 12 a 14 anos

Presidente: Alexandre Beck Monguilhott

Auditor Relator: Robson Vieira

Auditor: Vinicius Guilherme Bion

Procurador: Ricardo de Simões Nobre Junior

Defensor Dativo: Nikolas Salvador Bottós

DECISÃO:

Por **UNANIMIDADE** de votos, a Comissão Disciplinar Especial, conheceu e julgou procedente a denúncia para aplicar ao denunciado, Senhor Fernando Lessa, Técnico de Futsal Masculino 12 a 14 anos do Rio de Janeiro, a pena de advertência, fulcro no Art. 133 do CBJDE.

Encerrada a sessão às 17h45

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel/PR, 04 de setembro de 2019.

ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT
Auditor Presidente CDE
Jogos Escolares da Juventude

MARIA CRISTINA FERREIRA SANTOS
Secretária da CDE
Jogos Escolares da Juventude

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO



APOIO



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

